



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROJETO DE LEI Nº. 013/2023 DO EXECUTIVO

Autoriza o recebimento de imóvel em doação,
e dá outras providências.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a
Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação uma fração do imóvel de
propriedade de **ODAIR JOSE TIECHER**, brasileiro, empresário, portador da RG nº. 14.921.036-09,
expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº. 008.396.769-99, residente e domiciliado na Rua Irati,
nº 839, Bairro São Cristóvão, cidade de Francisco Beltrão, Paraná.

Art. 2º. O imóvel objeto da doação constitui-se de uma fração de terras de parte da Chácara nº 04,
de matrícula nº38.854, folha 1, do Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis do Primeiro ofício
de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, consistente no local denominado Chácara nº04-A com área
de 1.593,73, conforme memorial descritivo, sem edificações, com limites e confrontações
constantes em matrícula própria.

Paragrafo Único. A Area doada será incorporada ao patrimônio do Município como bem de uso
comum do povo como Rua.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a inclusão do presente bem imóvel
no Patrimônio Público Municipal, mediante a efetivação da sua transferência.

Art. 4º. As despesas decorrentes da transferência do imóvel, de que trata a presente Lei, ficarão a
cargo do Município de Manfrinópolis.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 31

de maio de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº. 013/2023 DO EXECUTIVO.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Na oportunidade em que saudamos os Nobres Integrantes dessa Câmara Municipal de Vereadores, tomamos a iniciativa de apresentar Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber imóvel em doação, e dá outras providências.

Trata-se de uma área de terras localizada no perímetro urbano da cidade de Manfrinópolis, cujo recebimento em doação é de significativa importância para o Município. A referida área será destinada para abertura de Rua, o que possibilitará o desmembramento da chácara 04 e 03 em lotes que possibilitara a comercialização e circulação de recursos na região.

Assim sendo, este Projeto de Lei reveste-se de indiscutível relevância pública e notório interesse social, razão pela qual solicitamos sua aprovação.

Diante do exposto, tendo convicção que Vossas Excelências, deliberarão de maneira favorável e unânime a presente matéria, antecipadamente externamos de protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 31 de maio de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Manfrinópolis – PR, 14 de maio de 2023.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da propriedade denominada Chácara n° 04-A (desmembrada), matrícula n° 38.854 de CRI de Francisco Beltrão-PR, 1° Ofício, de propriedade de Odair Jose Tiecher, localizado na Rua n° 100, situado no quadro urbano do município de Manfrinópolis, comarca de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

NORTE: Do vértice **M07** segue até o vértice **M06** no azimuth de **90°37'42"**, na extensão de **10,12** m confrontando com a chácara n° 04 (remanescente);

LESTE: Do vértice **M06** segue até o vértice **M05** no azimuth de **189°20'44"**, na extensão de **160,75** m confrontando com a chácara n° 04 (remanescente);

SUL: o vértice **M05** segue até o vértice **M08** no azimuth de **286°16'11"**, na extensão de **10,07** m confrontando com a Rua n° 100;

OESTE: do vértice **M08** segue até o vértice **M07**, (início da descrição), no azimuth de **9°20'44"**, na extensão de **158,00** m, confrontando com a Chácara n° 03, abrangendo uma área de **1.593,73 m²**.

ANDERSON
PICINI:049858
48956

Assinado digitalmente por ANDERSON
PICINI:04985848956
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=40312983000151,
CN=ANDERSON PICINI:04985848956
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.14 21:58:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Anderson Picini
Técnico em Agricultura e Pecuária
CFTA n° 04985848956
TRT n°: BR20230504668





Manfrinópolis – PR, 14 de maio de 2023.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo da propriedade denominada Chácara n° 04, matrícula n° 38.854 de CRI de Francisco Beltrão-PR, 1° Ofício, de propriedade de Odair Jose Tiecher, localizado na Rua n° 100, situado no quadro urbano do município de Manfrinópolis, comarca de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO DA PROPRIEDADE

NORTE: Do vértice **M01** segue até o vértice **M02** no azimute de **91°39'49"**, na extensão de **50,00** m confrontando com as Terras do GETSOP;

LESTE: Do vértice **M02** segue até o vértice **M03** no azimute de **179°13'55"**, na extensão de **198,00** m confrontando com a Chácara n° 05;

SUL: Do vértice **M03** segue até o vértice **M04** no azimute de **245°09'22"**, na extensão de **5,62** m; do vértice **M04** segue até o vértice **M05** no azimute de **287°27'39"**, na extensão de **64,31** m confrontando com a Rua n° 100; Do vértice **M06** segue até o vértice **M07** no azimute de **270°37'42"**, na extensão de **10,12** m confrontando com a chácara n° 04-A (desmembrada).

OESTE: Do vértice **M05** segue até o vértice **M06** no azimute de **9°20'44"**, na extensão de **160,75** m, confrontando com a Chácara n° 04-A (desmembrada); do vértice **M07** segue até o vértice **M01**, (início da descrição), no azimute de **9°20'44"**, na extensão de **20,00** m, confrontando com a Chácara n° 03, abrangendo uma área de **10.856,27 m²**.

ANDERSON
PICINI:049858489
56

Assinado digitalmente por ANDERSON PICINI: 04985848956
ND: C=BR, O=I-CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=40312993000151, CN=ANDERSON
PICINI:04985848956
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.05.14 21:58:27-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 12.1.2

Anderson Picini
Técnico em Agricultura e Pecuária
CFTA n° 04985848956
TRT n°: BR20230504668



Andreia Picini
Eng. Agrônoma

Cel.OI (46) 98407 7604
Cel.TIM (46) 99921 3806

Anderson Picini
Téc. Agric. e Pecuária

Cel.OI (46) 98405 7904
Cel.TIM (46) 99981 9496

Rozenildo A. Schu
Téc. Agropecuária

Cel.OI (46) 98407 6177
Cel.TIM (46) 99972 7879

applanejamentoeconsultoriatecnica@hotmail.com

Chacara n° 04

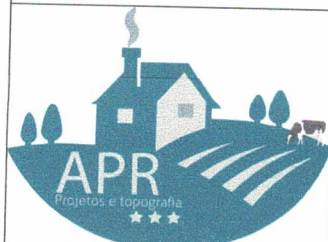
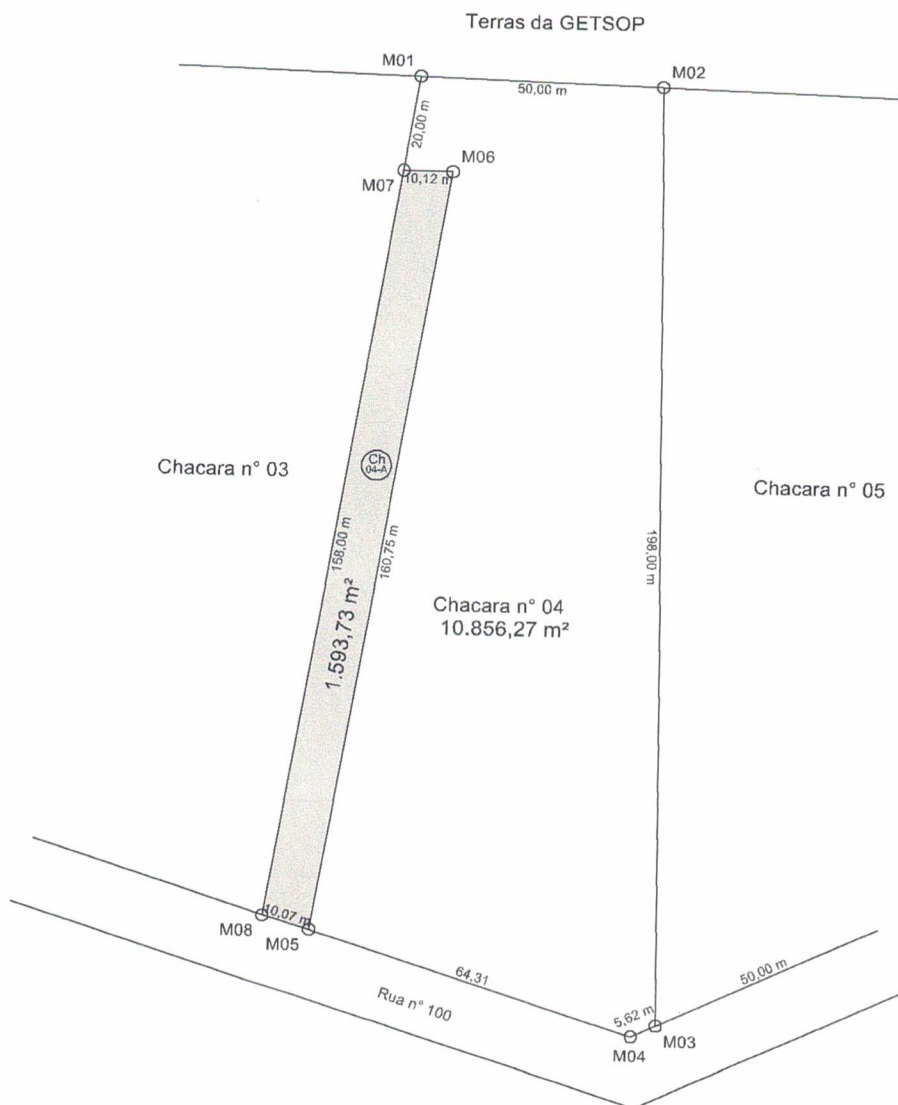
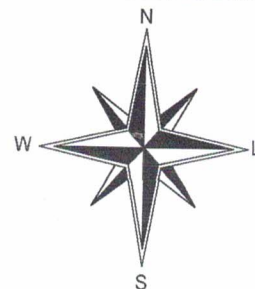
De	Para	Azimute	Distância
M01	M02	91°39'49"	50,00 m
M02	M03	179°13'55"	195,65 m
M03	M04	245°09'22"	5,62 m
M04	M05	287°27'39"	69,96 m
M05	M06	9°20'44"	160,75 m
M06	M07	270°37'42"	10,12 m
M07	M01	9°20'44"	20,00 m

Área: 10.856,27 m²

Chacara n° 04-A

De	Para	Azimute	Distância
M07	M06	90°37'42"	10,12 m
M06	M05	189°20'44"	160,75 m
M05	M08	286°16'11"	10,07 m
M08	M07	9°20'44"	158,00 m

Área: 1.593,73 m²



DATA:
14/05/2023

MATRÍCULA:
38.854

FINALIDADE:
Desmembramento

ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, LAUDOS, VISTÓRIAS, AVALIAÇÕES;
LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, DESMEMBRAMENTO, LOCAÇÃO;
GEORREFERENCIAMENTO, SUBDIVISÃO, RETIFICAÇÃO.

PROJETO:
Levantamento Planialtimétrico Cadastral
PROPRIEDADE / IMÓVEL:
Chacara n° 04-A
PROPRIETÁRIO:
ODAIR JOSE TIECHER

MUNICÍPIO:
Manfrinópolis

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDERSON
PICINI: 04985848956
ANDERSON PICINI
TÉCNICO EM AGRICULTURA E PECUÁRIA
CFTA N° 04985848956

ÁREA:
1.593,73 m²

PERÍMETRO:

UF:
PR

ESCALA:
1 / 1500

ART:
BR20230504668

Chacara n° 04

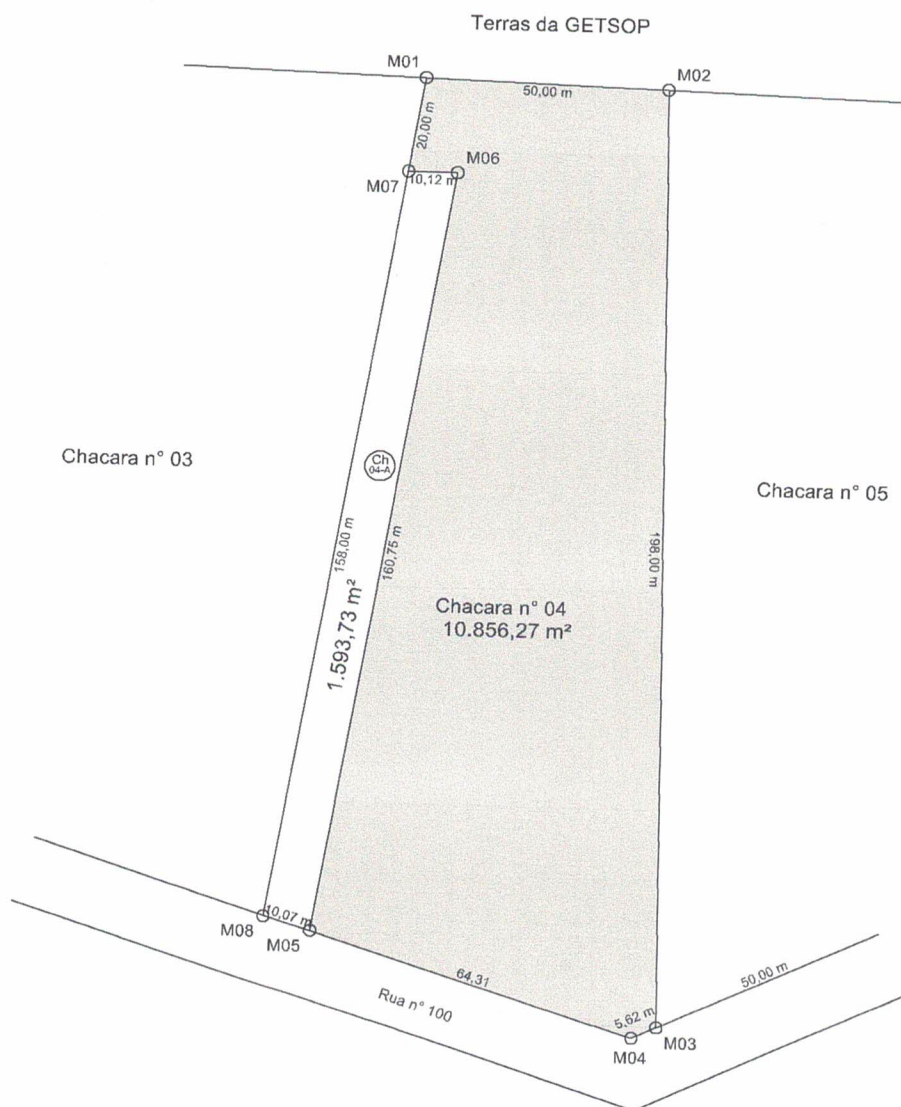
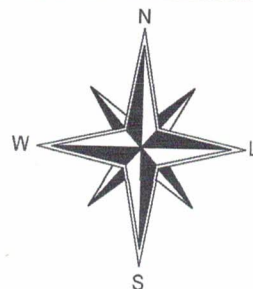
De	Para	Azimute	Distância
M01	M02	91°39'49"	50,00 m
M02	M03	179°13'55"	195,65 m
M03	M04	245°09'22"	5,62 m
M04	M05	287°27'39"	69,96 m
M05	M06	9°20'44"	160,75 m
M06	M07	270°37'42"	10,12 m
M07	M01	9°20'44"	20,00 m

Área: 10.856,27 m²

Chacara n° 04-A

De	Para	Azimute	Distância
M07	M06	90°37'42"	10,12 m
M06	M05	189°20'44"	160,75 m
M05	M08	286°16'11"	10,07 m
M08	M07	9°20'44"	158,00 m

Área: 1.593,73 m²



DATA:
14/05/2023

MATRÍCULA:
38.854

FINALIDADE:
Desmembramento

ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, LAUDOS, VISTÓRIAS, AVALIAÇÕES;
LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, DESMEMBRAMENTO, LOCAÇÃO;
GEORREFERENCIAMENTO, SUBDIVISÃO, RETIFICAÇÃO.

PROJETO:
Levantamento Planialtimétrico Cadastral
PROPRIEDADE / IMÓVEL:
Chacara n° 04
PROPRIETÁRIO:
ODAIR JOSE TIECHER

MUNICÍPIO:
Manfrinópolis

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDERSON
PICINI:04985848956

ANDERSON PICINI
TÉCNICO EM AGRICULTURA E PECUÁRIA
CFTA N° 04985848956

ÁREA:
10.856,27 m²

PERÍMETRO:

ESCALA:
1 / 1500

ART:
BR20230504668

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

MATRÍCULA

38.854

FOLHA

1

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Porto Alegre, 245 - Fco. Beltrão/PR - CEP: 85601-480

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 38.854 - Prot 105.749 de 07 de novembro de 2018

Data 08 de novembro de 2018

IMÓVEL CONSTA da CHÁCARA Nº 04 (CHÁCARA Nº 04), situado de frente para a Rua Sem Denominação, localizado no quadro urbano da cidade e Município de **MANFRINÓPOLIS**, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo a área superficial de DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (12.450,00m²), dentro dos seguintes limites e confrontações, fonecidas pelo Município de Manfrinópolis, e de acordo com a Lei 6015/73, Código de Normas/PR, Provimento 34/200 e legislação vigente, que assumiram inteira e total responsabilidade: AO NORTE: Medindo 50,00 metros, confronta com terras do GETSOP. AO LESTE: Medindo 198,00 metros, confronta com a chácara nº 05. AO SUL: Medindo 80,00 metros, confronta com a Rua Sem Denominação e Ao OESTE: Medindo 178,00 metros, confronta com a Chácara nº 03. Público de 11/11/1999. Dados extraídos da Matrícula fornecida pelo CRI de Barracão-Pr. O presente imóvel é originário da MATRÍCULA Nº 11.103 do Livro nº 2 da Comarca de Barracão; e foi aberta de acordo com o item 539 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2018.

Proprietários: EDEMILSON PALLAS e sua esposa **VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele do comercio, portador da C.I. RG nº 4.219.890-0/SESP-PR e do CPF/MF nº 620.272.479-04, ela professora, portadora da C.I. RG nº 6.266.221-2/SESP-PR e do CPF/MF nº 017.714.739-32, residentes e domiciliados na Avenida Herminio Felippi, na cidade de Salgado Filho-PR. O referido é verdade e dou fé. Francisco Beltrão, 08 de novembro de 2018.

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

AV-1-M-38.854 - Prot 116.676 - 19/ABRIL/2023.- Averbação do Registro do Pacto dos
Proprietários: Procede-se nesta data, a presente averbação para constar o registro do pacto antenupcial, convencionado entre **VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS e EDEMILSON PALLAS**, os quais adotaram o regime de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, mediante a Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada nas notas do Tabelionato de Salgado Filho, em data de 10/02/1993, às fls. 093 do Livro 023, devidamente registrada sob o nº **5.871** do Registro Auxiliar da Serventia do CRI da comarca de Barracão/PR. Funrejus recolhido por este Ofício no valor de R\$1,23. Selo de Fiscalização nº: SFRI1.tEO47.sa48A-wQyJq.F481q. (CUSTAS:- 20,00 VRC/R\$ 4,92 + R\$ 0,12 ISSQN + R\$ 0,25 FADEP+ R\$ 1,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Luciana Chalito Lepchack. Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023. **Claci Escher** Escrevente Substituta Port. 51/2022

R-2-M-38.854 - Prot 116.676 - 19/ABRIL/2023.- Transferência Integral: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Serviço Distrital de Manfrinópolis comarca de Francisco Beltrão/PR, no Livro nº 17-N às fls. 140/141 em data de 03 de abril de 2023, o imóvel constante desta matrícula, foi adquirido integralmente pelo outorgado comprador **ODAIR JOSE TIECHER**, brasileiro, divorciado, declara não conviver em união estável, empresário, portador da C.I. RG nº 4.921.036-9/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 008.396.769-99, residente e domiciliado na Rua Rati, nº 839, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR; por compra feita dos outorgantes vendedores **EDEMILSON PALLAS** e sua esposa **VALDETE FATIMA MERLINI PALLAS**, já qualificados na abertura desta matrícula, pelo preço de **R\$ 32.000,00** (trinta e dois mil reais), cujo pagamento os

(continua no verso)

SERVICO REGISTRAL - 1º OFICIO
VITOR HUGO DELLA PASQUA -
Oficial - Port. 43/2022
CLACI ESCHER - Escrevente
Substituta - Port. 51/2022
Comarca de Francisco Beltrão - PR

MATRÍCULA

38.854

FOLHA

1

VERSO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular
Onete M. B. Leal Santos - Oficial Subst^a
Cynthia I. B. Leal Santos - Escrev. Subst^a

(continuação do anverso)

Outorgantes Vendedores declaram já ter recebido anteriormente, em moeda corrente nacional, razão pela qual confere a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação ao Outorgado Comprador, não havendo condições. Pura e simples. Para fins de tributação do ITBI o imóvel foi avaliado em R\$ 32.000,00. As partes declararam a dispensa das certidões de feitos ajuizados. Na Escritura constaram os seguintes documentos: apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão (ITBI) no valor de R\$ 640,00, quitado em 04/04/2023 por meio da guia de arrecadação 45054 referente ao Inter-Vivos, Certidão negativa de débito - CND nº 100/2023, 14000000009106420-7 emitida pelo Tabelionato no valor de R\$ 64,00, quitada em 04/04/2023. Demais condições e certidões constam na Escritura. DOI informada pelo Tabelionato. Indicação fiscal: 00.00.000.0000.0004.000.- Selo de Fiscalização nº: SFRI2.P5zQv.OH4WL-I7UJc.F481q. (CUSTAS: - 3.060,00 VRC/R\$ 752,76 + R\$ 2,53 Arquivamento + R\$ 3,51 Prenotação + R\$ 18,82 ISSQN + R\$ 37,64 FADEP + R\$ 8,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Luciana Chalito Lepchack. Francisco Beltrão, 25 de abril de 2023.-

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e foi emitida no início do expediente.

25 de abril de 2023.

() Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial - Port. 43/2022
() Claci Escher - Escrevente Substituta - Port. 51/2022
(x) Adrielly Stefani Gomes - Escrevente - Port. 01/2023

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei 3216 de 30/06/76.

Claci Escher
Escrevente Substituta
Port. 51/2022

FUNARPEN

Selo de Fiscalização nº
SFRII.PJCQP.OH4WL-
27yJc.F481q

Consulte esse selo em:
<http://funarpen.com.br>



Emol.....	
Reg. Excedentes: () Isento	
Buscas.....	
Funrejus.....	RS 0,00
Selo.....	
FADEP.....	Isento
ISS.....	Isento
TOTAL.....	RS 0,00